



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 2387, DE 15 DE DEZEMBRO 2010

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Augusto Tessinari.

Data de Criação

15/12/2010

Data de Publicação

24/12/2010

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10447, de 24/12/2010

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado José Carlos

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Augusto Tessinari.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Augusto Tessinari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 15 de dezembro de 2010, 122º da República, 108º do Tratado de Petrópolis e 49º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre